

LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

A Administração da LASTRO RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“LASTRO”), em cumprimento às disposições legais, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

FOCO DE ATUAÇÃO

A LASTRO é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja atividade principal é a distribuição e intermediação de títulos e valores mobiliários no mercado financeiro. Além disso, realiza outras operações, como administração fiduciária, custódia, escrituração de fundos de investimentos estruturados, atuação como Coordenador Líder (ICVM 160) e intermediação de operações de câmbio.

Desde meados de 2021, o foco de atuação da LASTRO tem sido a prestação de serviços qualificados e a administração fiduciária. O objetivo de posicionamento no Mercado de Capitais vem sendo cumprido de forma gradual e consistente. As receitas com prestação de serviços cresceram **24%** no ano de 2025, em comparação a 2024.

A instituição também atua com operações de câmbio em espécie, remessas financeiras do e para o exterior, pagamentos de importações e recebimentos de exportações.

LIMITES OPERACIONAIS

Em 30 de junho de 2025, a instituição estava enquadrada nos limites de capital social e patrimônio líquido compatíveis com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94.

O índice de Basileia, na mesma data, era de **14,77%**.

O Patrimônio Líquido encerrou o semestre em **R\$ 1.112 mil** e o Capital Social era de **R\$ 2.249 mil**.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em atendimento à Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil, os títulos e valores mobiliários são classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados aos seus valores de mercado, registrando-se a valorização ou desvalorização em contas de resultado.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instituição vem aperfeiçoando sua governança por meio da implementação de controles internos robustos, com uma área de compliance atuante, garantindo o cumprimento das normas internas e regulamentares aplicáveis às atividades. Além disso, tem investido cada vez mais em sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando proporcionar maior segurança aos sócios e clientes. Na avaliação de riscos das diversas funções, são considerados três tipos principais: **Risco Operacional**, **Risco de Mercado** e **Risco de Crédito**.

- **Risco Operacional:** definido como a possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. É monitorado e administrado pela Diretoria, responsável pela coordenação das atividades relacionadas a esse risco.
- A instituição, de forma geral, não incorre de maneira significativa nos riscos de Mercado, Crédito e Liquidez em suas atividades, concentrando seus serviços prioritariamente em clientes pessoas jurídicas. Dessa forma, seus riscos residuais estão relacionados majoritariamente ao risco operacional.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

No ambiente financeiro e de mercado de capitais, a adoção de boas práticas de governança corporativa é essencial para assegurar maior competitividade, qualidade na prestação de serviços, transparência nas relações com clientes e investidores, e pleno atendimento às exigências regulatórias.

Nesse contexto, a LASTRO mantém-se em constante processo de aprimoramento, com políticas e procedimentos internos que buscam garantir integridade, eficiência operacional e conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A estrutura de governança da instituição está fundamentada em pilares como:

- **Transparência** na divulgação de informações financeiras e não financeiras;
- **Prestação de contas** (*accountability*) por parte da Diretoria e gestores;
- **Responsabilidade corporativa** na condução das atividades e na gestão de riscos;
- **Equidade** no tratamento de clientes, parceiros e demais partes interessadas.

Além disso, a LASTRO investe continuamente em tecnologia e em capacitação de seus colaboradores, fortalecendo a governança e assegurando que os processos decisórios sejam pautados por critérios técnicos, éticos e alinhados aos interesses da instituição e de seus stakeholders.

Esse compromisso com a governança corporativa é um elemento central na estratégia da LASTRO, sustentando sua reputação de solidez, credibilidade e excelência ao longo de mais de três décadas de atuação no mercado financeiro.

ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS

Para o exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela LASTRO, exceto aquelas relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021.

A LASTRO está avaliando a adoção da Resolução CMN nº 5.185/2024, que trata do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade (CBPS), como parte integrante das Demonstrações Contábeis, no relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, cuja obrigatoriedade terá início em janeiro de 2026.

DESEMPENHO E RUBRICAS DE AVALIAÇÃO DOS PERÍODOS

Valores em R\$ 1.000

	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2025
Prejuízos e Lucros Acumulados (antes dos impostos)	189	121	(11)
Total de Receitas Operacionais (Prestação de serviços e receitas de intermediação)	1.670	1.746	2.169
Carteira de Distribuição de Títulos de Renda Fixa	19.229	21.082	13.700
Total de ativos sob Administração	160.000	260.000	390.000
Total de ativos sob custódia de Ativos Administrados pela própria instituição e de terceiros	181.000	1.196.000	1.297.000

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos clientes e sócios pela confiança e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação. Reiteramos nosso compromisso de buscar resultados sem abrir mão do tripé que norteia nossa trajetória há mais de 30 anos: **segurança, liquidez e rentabilidade**.

Araras, 18 de agosto de 2025

LASTRO RDV
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Diretoria da
Latro RDV - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Latro RDV - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Latro RDV - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração".

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrangem o "Relatório da Administração" e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no "Relatório da Administração", somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Diretoria da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 5 de setembro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Júnior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 71.590.442/0001-83

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Valores em milhares de Reais

A T I V O			P A S S I V O				
	NE	30/06/25	31/12/2024		NE	30/06/25	31/12/2024
CIRCULANTE		1.258	1.157	CIRCULANTE		228	106
DISPONIBILIDADES	4	69	26	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		70	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.020	1.101	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	10	4	-
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	527	537	Carteira de câmbio	10	66	-
Rendas a receber	5	267	255	OUTROS PASSIVOS	11	158	106
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultado abrangentes				Cobrança, arrec. tributos e assemelhado		14	-
Títulos e valores mobiliários	6	226	309	Fiscais e previdenciárias		59	42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		35	19	Diversas		85	64
OUTROS ATIVOS	7	134	11				
Outros créditos - diversos		54	8				
Despesas antecipadas		80	3				
NÃO CIRCULANTE		84	69	NÃO CIRCULANTE		2	2
IMOBILIZADO DE USO	8	68	53	PROVISÕES		2	2
Outras imobilizações de uso (Depreciações acumuladas)		289 (221)	267 (214)	Diversas - Passivos contingentes		2	2
INTANGÍVEL	9	16	16				
Ativos Intangíveis (Amortização acumulada)		34 (18)	34 (18)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.112	1.118
				Capital:		2.249	2.249
				De Domiciliados no país	12	2.249	2.249
				Ajustes de avaliação patrimonial (Prejuízos acumulados)		(17) (1.120)	(23) (1.108)
TOTAL DO ATIVO		1.342	1.226	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.342	1.226

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 71.590.442/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais, exceto prejuízo por cota

	NE	1º-SEM-25	1º-SEM-24
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		101	475
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		102	75
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		(1)	-
Resultado de operações de câmbio		-	400
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		101	475
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(101)	(359)
Receitas de prestação de serviços	13	1.458	1.271
Despesas de pessoal	14	(431)	(314)
Outras despesas administrativas	15	(1.323)	(1.148)
Despesas tributárias	16	(189)	(169)
Outras receitas operacionais	17	711	1
Outras despesas operacionais	18	(327)	-
RESULTADO OPERACIONAL		-	116
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	5
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		-	121
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17	(12)	(38)
Provisão para imposto de renda		(6)	(19)
Provisão para contribuição Social		(6)	(19)
Lucro líquido (Prejuízo) do semestre		(12)	83
Nº de cotas.....:		217.088	217.088
Lucro líquido (prejuízo) do semestre por cota - R\$		(0,06)	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 71.590.442/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
(PREJUÍZO)/LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(12)	83
RESULTADO ABRANGENTE	6	-
Ajustes que serão transferidos para resultados:	<u>6</u>	<u>-</u>
Ajuste TVM	6	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(6)	83

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 71.590.442/0001-83

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/24	2.199	7	(1.239)	967
Aumento de capital	50	-	-	50
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	(14)	-	(14)
Lucro líquido do semestre	-	-	83	83
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/24	2.249	(7)	(1.156)	1.086
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	50	(14)	83	119
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	2.249	(23)	(1.108)	1.118
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	6	-	6
(Prejuízo) do semestre	-	-	(12)	(12)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	2.249	(17)	(1.120)	1.112
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	6	(12)	(6)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ(MF): 71.590.442/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-25	1º-SEM-24
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro líquido do semestre	(12)	83
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	7	6
Provisão de impostos no resultado	12	38
Lucro líquido (prejuízo) do semestre ajustado	7	127
Variação de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	89	(80)
(Aumento) redução em carteira de câmbio	-	61
(Aumento) redução em rendas a receber	(12)	(46)
(Aumento) redução em créditos tributários	(16)	-
(Aumento) em outros ativos	(112)	(81)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	70	(198)
Aumento (redução) em outros passivos	45	(9)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(16)	(38)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	55	(264)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(22)	(16)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(22)	(16)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	-	50
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	-	50
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	33	(230)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	563	828
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	596	598
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	33	(230)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Lastro RDV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Distribuidora"), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 71.590.442/0001-83, localizada na Rua Júlio Mesquita nº 743, Município de Araras em São Paulo - CEP 13.600-060, constituída em 20 de março de 1993, atua no mercado de títulos e valores mobiliários em seu nome e/ou em nome de terceiros.

Em 2021 a Lastro mudou de ramo de atuação, com esforços na implementação na prestação de serviços de administração, escrituração e custódia de fundos de investimentos, com expectativas de resultados futuros.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que incluem as normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), normatizações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil e da Lei das Sociedades por Ações do Brasil.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável - *impairment* de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias: "Títulos disponíveis para venda" e "Títulos mantidos até o vencimento", ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo CMN e pelo BACEN, na data de sua entrada em vigor.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Distribuidora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 5 de setembro de 2025.

Comparabilidade

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 desta resolução.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme previsto no art. 79º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Instituição fica dispensada da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

a) Adoção de novas normas

I - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade - CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras, por aplicações em títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimento, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e *Stop Accrual*

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias "custo amortizado", sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria "valor justo através de outros resultados abrangentes", bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Distribuidora, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

e. Uso de estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justos dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

f. Aplicação interfinanceira de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

g. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, conforme determina a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentações posteriores, nas seguintes categorias: títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os títulos para negociação e disponíveis para venda serão mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do período e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente.

Os títulos mantidos até o vencimento serão avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período.

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

h. Imobilizado de uso e intangível

- Imobilizado de uso - são registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais 20% ao ano para "Sistema de Processamento de Dados e de Transportes" e de 10% ao ano para as demais contas;

- Intangível: são registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na taxa anual de 20%; e por marcas e patentes registrados pelo custo de aquisição.

i. Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

j. Passivos circulantes e não circulantes

- Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços;

- Provisões - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

k. Provisão para Imposto de Renda e contribuição social corrente e diferido

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de:

- a) 20% do período de 1º de julho até 31 de dezembro de 2023.
- b) 15% do período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2023.
- c) 16% do período de 1º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
- d) Retornando para 15% a partir de 1º de janeiro de 2024.

E, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Quando aplicável, os ativos fiscais diferidos são constituídos sobre prejuízos e diferenças temporárias para fins fiscais, calculadas e contabilizadas nas mesmas bases apresentadas para os tributos correntes, respeitando os limites de realização dos créditos baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

l. PIS, COFINS e ISS sobre prestação de serviço e receita financeira

Os impostos sobre a receita de prestação de serviços e receitas financeiras são apurados mensalmente e recolhidas no mês subsequente ao da data base. Estão demonstrados abaixo:

	Alíquota de receita de prestação de serviço	Alíquota de receita financeira
PIS	1,65%	0,65%
COFINS	7,60%	4,00%
ISS	5% e 2%	-

m. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*). Até o momento, não houve impairment calculado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

n. Ativos e passivos contingentes, e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos (CPT), aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09:

- Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; e
- Obrigações legais: ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

o. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Distribuidora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Distribuidora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observando esse regulamento salienta-se que os resultados não recorrentes registrados não são relevantes.

p. Lucro (prejuízo) por Cotas

Calculado com base na quantidade de cotas em circulação na data do balanço.

q. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Disponibilidades

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades	69	26
Caixa	1	10
Depósitos bancários	2	4
Disponibilidades moedas estrangeiras	66	12

5. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, Aplicação interfinanceira de liquidez e rendas a receber estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma.

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	527	537
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	527	537
Rendas a Receber	267	255
Taxa de estruturação de fundos	30	30
Taxa de custódia	128	122
Taxa de administração de fundos	106	100
Serviços de assessoria	3	3

6. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os títulos e valores mobiliários estão classificados como outros resultados abrangentes (VJORA) e compostos da seguinte forma.

Em 30 de junho de 2025:

	Vencimento até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado	Custo	Ajuste a valor de mercado
Carteira Própria					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	34	34	34	-
Notas Tesouro Nacional - NTN	-	159	159	176	17
Certificado deposito bancário	-	33	33	33	-
Total	-	<u>226</u>	<u>226</u>	<u>243</u>	<u>17</u>

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024:

	Vencimento até 1 ano	Acima de 1 ano	Mercado	Custo	Ajuste a valor de mercado
Carteira Própria					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	32	32	32	-
Notas Tesouro Nacional - NTN	-	147	147	171	23
Certificado depósito bancário	-	4	4	4	
LCA	-	123	123	123	
LF - Letras Financeiras	-	3	3	3	
Total	-	309	309	333	23

7. Outros ativos

	30/06/2025	31/12/2024
Outros créditos - diversos	54	8
Adiantamento de férias	2	-
Adiantamentos para pagamentos	44	-
Outros Pagamentos	8	8
Rendas a Receber	80	3
Taxa CVM	77	-
Licença de uso	2	3
Taxa de supervisão - ANBIMA	1	-
Total	134	11

8. Imobilizado de uso

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos estavam assim apresentados:

Descrição	Taxa anual de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2025	31/12/2024
				Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	69	(45)	24	26
Móveis e equipamentos de uso	10	70	(66)	4	1
Equipamentos (comunicação)	10	1	(1)	-	-
Sistema de processamento de dados	20	133	(98)	35	20
Sistema de segurança	10	16	(11)	5	6
Total		289	(221)	68	53

Movimentação do imobilizado de uso

Descrição	31/12/2024	Adições	Baixas	Depreciação	30/06/2025
Instalações	26	-	-	(2)	24
Móveis e equipamentos de uso	1	3	-	-	4
Sistema de processamento de dados	20	15	-	-	35
Sistema de segurança	6	-	-	(1)	5
Total	53	18	-	(3)	68

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Intangível

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos estavam assim apresentados:

Descrição	Taxa anual de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	30/06/2025	31/12/2024
				Valor líquido	Valor líquido
Software	20	20	(18)	2	2
Marcas e Patentes	-	14	-	14	14
Total		34	(18)	16	16

Movimentação do intangível

	31/12/2024	Adições	Baixas	Amortização	30/06/2025
Software	2	-	-	-	2
Marcas e Patentes	14	-	-	-	14
Total	16	-	-	-	16

10. Instrumentos financeiros - passivo

	30/06/2025	31/12/2024
Custo amortizado		
Depósitos	4	-
Outros depósitos	4	-
Carteira de câmbio	66	-
Obrigações em moeda estrangeira	66	-

11. Outros passivos

	30/06/2025	31/12/2024
Cobrança e Arrecadação de Tributos IOF a recolher	14	-
Fiscais e previdenciárias	59	42
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	7	-
Impostos e contribuições a recolher	52	42
Diversas	85	64
Obrigações para aquisição de bens e direitos	21	8
Provisão para pagamentos a efetuar	63	53
Credores diversos	1	3
Total	158	106

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social é de R\$ 2.249, está representado por 217.088 cotas, subscritas por cotistas domiciliados no país.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de maio de 2024 ocorreu a deliberação do aumento de Capital de R\$ 50, sendo assim o capital social passara de R\$ 2.199 para R\$ 2.249.

No semestre findo em 30 de junho de 2024, o capital social é de R\$ 2.249. Conforme 36ª alteração contratual, realizada em 05 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento de capital de R\$2.199 para R\$ 2.249, mediante a emissão de 4.828 novas quotas, totalizando um aumento de R\$ 50.

b) Reserva de lucros e reservas

A destinação dos lucros e reservas é realizada no encerramento do exercício social.

c) Juros sobre capital próprio e dividendos

No semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram provisionados juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e não foram propostos distribuição de dividendos.

13. Receitas de prestação de serviços

	1º Sem/25	1º Sem/24
Rendas de adm. de fundos	616	613
Rendas de serviços de custódia	749	620
Rendas de outros serviços	93	38
Total	<u>1.458</u>	<u>1.271</u>

14. Despesas de pessoal

	1º Sem/25	1º Sem/24
Honorários	(50)	(42)
Benefícios	(135)	(111)
Encargos Sociais	(70)	(48)
Proventos	(162)	(97)
Treinamento	(2)	(6)
Remuneração de Estagiários	(12)	(10)
Total	<u>(431)</u>	<u>(314)</u>

LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Outras despesas administrativas

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Água, Energia e Gás	(10)	(10)
Aluguéis	(45)	(34)
Comunicações	(37)	(32)
Contribuições Filantrópicas	(1)	-
Manutenção e Conservação de Bens	(17)	(20)
Material	(2)	(3)
Processamento de Dados	(527)	(459)
Promoção e Relações Públicas	(3)	(2)
Propaganda e Publicidade	(6)	(1)
Seguros	(1)	(1)
Serviços do Sistema Financeiro	(133)	(162)
vigilância e segurança	(1)	(1)
Serviços Técnicos Especializados	(459)	(340)
Transporte	(7)	(5)
Outras Despesas Administrativas	(67)	(72)
Amortização	(1)	(1)
Depreciação	(6)	(5)
Total	<u>(1.323)</u>	<u>(1.148)</u>

16. Despesas tributárias

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Despesas Tributárias	(27)	(25)
Despesas de Imp. Serv. Q. Natureza - I.S.S.	(71)	(62)
Despesas de Contr. ao Cofins	(78)	(70)
Despesas de Contr. ao PIS	(13)	(12)
Total	<u>(189)</u>	<u>(169)</u>

17. Outras receitas operacionais

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Receitas de ajuste de variação cambial	709	-
Outras rendas operacionais	2	1
Total	<u>711</u>	<u>1</u>

18. Outras despesas operacionais

	<u>1º Sem/25</u>	<u>1º Sem/24</u>
Despesas de ajuste de variação cambial	(325)	-
Outras despesas operacionais	(2)	-
Total	<u>(327)</u>	<u>-</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de Renda e Contribuição Social

	1º Sem/25	1º Sem/24
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	-	121
Adições		
Despesas indedutíveis	57	62
Resultado antes das compensações	57	183
(-) Compensações de prejuízos fiscais	(17)	(54)
Base de cálculo de IRPJ e CSLL	40	129
Imposto de Renda à alíquota de 15% + 10% adicional	(6)	(20)
PAT compensação	-	1
Contribuição Social à alíquota de 15%	(6)	(19)
Total das despesas- Imposto de Renda e Contribuição Social	(12)	(38)

Em 30 de junho de 2025, a Distribuidora apresentava prejuízos fiscais no montante de R\$ 3.538 (R\$ 3.598 em 2024) e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 3.556 (R\$ 3.616 em 2024).

Os prejuízos fiscais geram um crédito tributário no montante de R\$ 885 (R\$ 899 em 30 de junho de 2024) para IRPJ e R\$ 534 (R\$ 542 em 30 de junho de 2024) para CSLL não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.842/2020, do Conselho Monetário Nacional (CMN) não terem sido atendidos.

20. Demandas judiciais

O passivo contingente refere-se ao processo de natureza fiscal, com base na opinião dos assessores jurídicos, foi reconhecido contabilmente como perda provável. Em 30 de junho de 2025, a distribuidora apresentava o saldo de R\$ 2 (R\$ 2 em 2024).

Em 30 de junho de 2025 existiam contingências cíveis contra a Distribuidora, classificados como risco de perda possível no valor de R\$ 527 (não existiam contingências cíveis contra a Distribuidora, classificados como risco de perda possível em 31 de dezembro de 2024).

21. Transações com partes relacionadas

Em 30 de junho de 2025, há valores a pagar de R\$ 44 (zero em 31 de dezembro de 2024) referente a Aluguel do imóvel junto a Lastro Participações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado com RPT

No semestre findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, além das despesas com remuneração descritas abaixo.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Distribuidora remunerou pessoal-chave da Administração no montante de R\$ 50 (R\$ 42 no 1º semestre de 2024).

22. Cobertura de seguros

A Distribuidora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Distribuidora mantém apólices de seguros com o objetivo de proteger seus ativos e operações contra riscos que possam causar perdas significativas. As coberturas foram contratadas levando em consideração a natureza e o grau de risco envolvido nas atividades da Distribuidora, bem como a prática usual de mercado.

L.M.I1 - Limite Máximo de Indenização

P.O.S.2 - Por Ocorrência e/ou Série

Cobertura contratadas

NOME DA COBERTURA	L.M.I1	P.O.S.2
Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave	2.500	10% das indenizações.
Danos elétricos	70	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
Impacto de veículos	100	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
Despesas fixas	200	5 dias de paralisação do estabelecimento
Perda de aluguel	15	Não há.
Tumulto, greve, <i>lock-out</i>	150	Não há.
Subtração de bens	30	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.000,00.
Responsabilidade civil	200	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
Quebra de vidros	25	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 300,00
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo	50	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

23. Gerenciamento de riscos

A Distribuidora tem aperfeiçoado continuamente seus sistemas tecnológicos voltados ao controle e prevenção de riscos, visando reduzir possíveis perdas, por meio do acompanhamento constante de suas operações e garantias prestadas.

Na avaliação de risco das diversas funções serão considerados os três riscos básicos:

- Risco operacional: definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- Risco de mercado: definido como o risco de perda resultante de flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma Distribuidora financeira, e inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities); e
- Risco de crédito: descreve a exposição a perdas reais ou custos de oportunidade como resultado de "default" por uma entidade legal ou econômica (o devedor) com a qual a Distribuidora faz negócios. O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro resultante da falha de um devedor, por qualquer motivo, em honrar integralmente as suas obrigações contratuais e financeiras para com a Distribuidora.

Os riscos à atividade são analisados e administrados diretamente pela diretoria, que é a responsável pela coordenação das atividades relacionadas aos riscos operacionais e de mercado e que têm, entre outros fins, o cumprimento do disposto na Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017.

24. Limites operacionais

Em 30 de junho de 2025, a Distribuidora se encontra enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislação complementar.

O índice de Basileia da Distribuidora em 30 de junho de 2025 é de 14,77 (14,07% em 2024).

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025 e 2024 e em 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB no 2/2020, art.35, a Distribuidora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus ativos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Distribuidora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20% comparado ao período anterior; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Distribuidora.

	Saldo contábil 30/06/25	Moderado	Agressivo
Instrumentos financeiros			
Aplicação interfinanceira de liquidez	527	422	632
Rendas a receber	267	214	320
Títulos e valores mobiliários	226	181	271
Depósitos	4	3	5
Carteira de câmbio	66	53	79

26. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que BDO Auditores Independentes SS Ltda. não prestou no exercício outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

27. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações.